



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 133, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr **NELSON DENSHO TANAHARA**, R.G. n.º 5.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 731.\*\*\*.\*\*\*-20, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, nomeado através da Portaria n.º 011 de 07 de Janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Março de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal